

DECRETO Nº. 504 DE 19 DE JULHO DE 2.016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o artigo 3º, Seção I, Capítulo II da Lei Municipal nº. 126, de 20 de dezembro de 1.995...

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados ou reconduzidos e automaticamente empossados os representantes dos segmentos abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Itapagipe:

I - Representantes do Governo Municipal - Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Rejaine Aparecida Tavares – Titular (*reconduzido*)

Gracionilda Gonçalves Dias – Suplente (*reconduzido*)

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura:

Íris Silveira Machado Agreli – Titular (*reconduzido*)

Anderson Paulo Franco dos Santos – Suplente (*reconduzido*)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Débora Ferreira de Assis – Titular (*nomeado*)

Rosângela Maria Agreli – Suplente (*reconduzido*)

Representantes da Secretaria Municipal de Obras:

Welington Luiz Borges – Titular (*reconduzido*)

Cristóvam Ferreira Vasconcelos – Suplente (*reconduzido*)

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Daiane Queiroz Chagas – Titular (*reconduzido*)

Grasielle Aparecida Rezende – Suplente (*reconduzido*)

II - Representantes de Prestadores de Serviços da Área Não Governamental:

Representantes de Escolas Especializadas:

Izabel Ferreira Vasconcelos Leão - Titular (*reconduzido*)

Níceas Leite do Amorim – Suplente (*reconduzido*)

Representantes de Albergues ou Asilos:

Antônio Geraldo Ferreira – Titular (*reconduzido*)

Wilson Basílio Duarte – Suplente (*reconduzido*)

III - Representantes dos Profissionais da Área

Representantes dos Assistentes Sociais e Psicólogos:

Sônia Márcia Alves Barbosa – Titular *(reconduzido)*

Renata Ferreira Martins - Suplente *(reconduzido)*

IV - Representantes dos Usuários

Representantes das Entidades ou Associações Comerciais:

Sebastiana Carneiro Leão Baptista – Titular *(reconduzido)*

Sania Marlene da Silva Ferreira – Suplente *(reconduzido)*

Representantes do Sindicato e Entidade de Trabalhadores:

Sandra Ribeiro Rosa - Titular *(reconduzido)*

Luiz Henrique Rosa – Suplente *(reconduzido)*

Art. 2º Os membros do Conselho de Assistência Social – CMAS, exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a sua recondução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 375 de 09 de Julho de 2.014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de julho de 2016.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento